

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-. Proc.CEE nº 2673/75

INTERESSADA: Neyza Gardim de Lima

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Instrutora da disciplina Sociologia Educacional junto ao Departamento de Educação e Civismo da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 3 2 6 1 / 7 5 , CTG; Aprov. em 1 2 / 1 1 / 7 5

I- RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, pela sua Direção, indica Neyza Gardim de Lima para Instrutora da disciplina Sociologia Educacional, junto ao Departamento de Educação e Civismo.

Fundamentação:

A professora indicada e graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, com diploma registrado na UNICAMP. Tem experiência no ensino do 1º grau. Está sendo indicada, de acordo com o regimento, para a função inicial da carreira docente.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, de Neyza Gardim de Lima, na qualidade de Instrutora, para a disciplina Sociologia Educacional, Departamento de Educação e Civismo.

São Paulo, 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 05/11/1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente
em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente